



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000013 / 2025
EMIÇÃO: 30/01/2025
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de boia via rádio para automação de poço artesiano

Justificativa

As boias via radio será utilizado para automação de poços das seguintes localidades, Candida Vargas, Rincão Três Capões, Rincão dos Correias, Rincão do Xará, Rincão Guabiroba, Rincão Pessegueiro, Rincão Pessegueiro, Rincão dos Correias (Álvaro Eli Sobral).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de boia via rádio para automação de poço artesiano, os poços encontram-se nas seguintes localidades, Candida Vargas, Rincão Três Capões, Rincão dos Correias, Rincão do Xará, (Valdir Caetano), Rincão Guabiroba, Rincão Pessegueiro (Laudir), Rincão Pessegueiro (Trevo Pessegueiro), Rincão dos Correias (Álvaro Eli Sobral) e duas para reserva. A contratação é necessária para a automação do poço artesiano, para resolver problemas com água na localidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 kits bóias via rádio, placa solar e bateria para automação de poços artesanais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação são:

10 un BOIA VIA RADIO, CHAVE BÓIA VIA RADIO COM KIT SOLAR, MAIS BATERIA COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 1.000 M

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em boia via radio para automação de poços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 45.833,30

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 kits bóias via rádio, placa solar e bateria para automação de poços artesanais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que,



deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Bruno Ferreira Pavão, portaria nº 05/2021

Fiscal: Carlos Leonardo Zambelli Ferreira

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de boia via rádio para automação de poços artesiano.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

10 Un BOIA VIA RADIO, CHAVE BÓIA VIA RADIO COM KIT SOLAR, MAIS BATERIA COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 1.000 M

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de boia via radio para automação de poços artesiano, os poços encontram-se nas seguintes localidades, Candida Vargas, Rincão Três Capões, Rincão dos Correias, Rincão do Xará, (Valdir Caetano), Rincão Guabiroba, Rincão Pessegueiro (Laudir), Rincão Pessegueiro (Trevo



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 10/07/2025

Hora: 10:58:15



Pessegueiro), Rincão dos Correias (Álvaro Eli Sobral) e duas para reserva. A contratação é necessária para a automação do poços artesiano, para resolver problemas com água nas localidades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de boia via radio para automação de poços, conforme as seguintes especificações/condições: 10 Un bóia via rádio, chave bóia via radio com kit solar, mais bateria com alcance de no minimo 1.000 m

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 15 dias após o recebimento do empenho, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Local de entrega: Prefeitura municipal de Itacurubi, Avenida Dez de Abril nº 910, CEP 97685000, de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição é necessária para a automação de poços artesiano nas seguintes localidades, Candida Vargas, Rincão Três Capões, Rincão dos Correias, Rincão do Xará, (Valdir Caetano), Rincão Guabiroba, Rincão Pessegueiro (Laudir), Rincão Pessegueiro (Trevo Pessegueiro), Rincão dos Correias (Álvaro Eli Sobral) e duas de reserva.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor: Bruno Ferreira Pavão, portaria nº 05/2021

Fiscal: Carlos Leonardo Zambelli Ferreira

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e conferencia, e emissão de NF.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 45.833,30

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0401) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 339030



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 10/07/2025

Hora: 10:58:15



PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 720 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	10,0000	106226 - BOIA VIA RADIO

Descrição adicional:

CHAVE BÓIA VIA RADIO COM KIT SOLAR, MAIS BATERIA COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 1.000 M

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
720	2011	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.500,00	188.251,00

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 188.251,00

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: MARCELO DUTRA ROBALO

RM AUTORIZADA 10/02/2025 às 07:50:48

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2